



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

Contrato n. 60/2019
SEI n. 0025266-04.2019.6.17.8000

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 60/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MENSAGERIA, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA VINCULADA À CATEGORIA DE MENSAGEIRO/ESTAFETA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E PLUS SERVICE LTDA., QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E PLUS SERVICE LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor-geral em exercício, **Robson Costa Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o n. 0*7.***.***-39, portador da Carteira de Identidade n. 5*2***4 SSP/PE, nos termos da Portaria 435/2024 TRE-PE/PRES, publicada no DJE nº 104/2024, em 05/06/2024 e, de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 38/2024 TRE-PE/PRES, de 30/01/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n. 25, de 07/02/2024, p. 3-7.

CONTRATADA: **PLUS SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.488.891/0001-90, com endereço na Avenida Dona Maria Cardoso, QD. 26, LT. 04, Sobreloja B, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – Goiás, neste ato representado por seu sócio, **Cláudio Júnior de Sousa Silva**, portador da Carteira de Identidade n. 4.*4*.**2 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n. 0*2.***.***-58, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o protocolo 230346359, de 27/02/2023 (doc SEI n. 2515890).

As **CONTRATANTES**, têm justo e acordado formalizar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, considerando as Informações n.º5500 (2523340) e n.º 7340 (2524949), ambas da Seção de Serviços Contínuos e Apoio Administrativo – SESEC, e o Parecer n. 307/2024 (2530734), de 22/04/2024, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Diretor Geral (2569943), exarada em 30/05/2024, com base no art. 55 da Lei n. 9784/99 e na Lei n. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA RETIFICAÇÃO

Cláusula Primeira – A Cláusula Primeira e a Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 060/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 60/2019, pelo período de 15/05/2024 a 11/05/2025, com fulcro no art. 57, II da Lei n. 8.666/1993, bem como Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do citado contrato.”

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período compreendido entre 15/05/2024 a 11/05/2025 importará em R\$ 88.434,10 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), a ser repactuado e reajustado nos termos das Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato n. 60/2019, conforme tabela abaixo:”

Exercício 2024 (15 de maio a 31 de dezembro)				
Maio - 17 dias (15 a 31.05.2024)				
Homem-Mês	Postos	Dias	Valor diário	Valor do Período (17 dias)
R\$ 3.714,71	2	17	R\$ 119,83	R\$ 4.074,22
Junho a Dezembro				
Homem-Mês	Postos	Meses	Valor	
R\$ 3.714,71	2	7	R\$ 52.005,94	
Valor Estimado em 2024: (R\$ 4.074,22 +R\$ 52.005,94)				R\$ 56.080,16
Exercício 2025 (1º de janeiro a 11 de maio)				
Janeiro a abril				
Homem-Mês	Postos	Meses	Valor	
R\$ 3.714,71	2	4	R\$ 29.717,68	
Maio - 11 dias (1º a 11.05.2025)				
Homem-Mês	Postos	Dias	Valor diário	Valor do Período (11 dias)
R\$ 3.714,71	2	11	R\$ 119,83	R\$ 2.636,26
Valor Estimado em 2025 (R\$ 29.717,68 + R\$ 2.636,26)				R\$ 32.353,94
Valor Estimado da prorrogação (2024+2025):				R\$ 88.434,10

II – DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo de Rerratificação assinado eletronicamente.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CONTRATADA - PLUS SERVICE LTDA.

Cláudio Júnior de Sousa Silva

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 05/06/2024, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JÚNIOR SOUSA SILVA - REP. DA PLUS SERVICE LTDA, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2586939** e o código CRC **3962D21E**.

0025266-04.2019.6.17.8000

2586939v11